



Emenda N° 9 ao Projeto de Lei N° 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA N° 7/2024, de autoria do edil Jean da Elite, ao PROJETO DE LEI N° 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para a realização de exames para medição de glicemia, aferição de pressão arterial, índice de massa corporal (IMC) em comemoração à Semana da Atividade Física e de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, conforme lei nº 2.295/2023 ao custo de R\$ 16.444,44 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.736.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 21 de outubro de 2024

**JEAN DA ELITE
VEREADOR**

Justificativa

Entendo necessária a emenda para custear a Semana da Atividade Física e de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. O principal objetivo é conscientizar as pessoas para que adquiram uma rotina mais saudável, incluindo a prática de exercícios no cotidiano.